

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO Nº 59, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL INTERNO Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

NO ITEM 1- CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

DATAS	ATIVIDADE/ ETAPA	LOCAL
19 a 21/08/20234	Matrícula da 1ª chamada complementar	Formulário eletrônico: https://forms.gle/nHGhr8LLV4DMZ7qE7
22/08/2024	Situação das Matrículas	https://ifpr.edu.br/arapongas/
22/08 até às 23 h e 59 min do dia 24/08/2024	Período para o envio dos documentos pendentes	secretaria.arapongas@ifpr.edu.br
26/08/2024	Homologação das matrículas e 2ª Chamada complementar	https://ifpr.edu.br/arapongas/
26/08 e 27/08/2024	Matrícula da 2ª chamada complementar	Formulário eletrônico: https://forms.gle/nHGhr8LLV4DMZ7qE7
26/08/2024	Início das aulas	Via plataforma Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem do Instituto Federal do Paraná
28/08/2024	Situação das Matrículas	https://ifpr.edu.br/arapongas/
28/08 até às 23 h e 59 min do dia 29/08/2024	Período para o envio dos documentos pendentes	secretaria.arapongas@ifpr.edu.br
30/08/2024	Homologação das matrículas	https://ifpr.edu.br/arapongas/

LEIA-SE:

DATAS	ATIVIDADE/ ETAPA	LOCAL
19/08 até às 23 h e 59 min do dia 25/08/2024	Matrícula da 1ª chamada complementar	Formulário eletrônico: https://forms.gle/nHGhr8LLV4DMZ7qE7
Até às 15 h do dia 26/08/2024	Situação das Matrículas	https://ifpr.edu.br/arapongas/
26/08 até às 15 h do dia 28/08/2024	Período para o envio dos documentos pendentes	secretaria.arapongas@ifpr.edu.br
26/08/2024	Início das aulas	Via plataforma Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem Paraná
Após às 15 h do dia 28/08/2024	Homologação das matrículas	https://ifpr.edu.br/arapongas/

Arapongas, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 22/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135466** e o código CRC **566D5FA1**.